

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.192/2024 - Recurso Administrativo, ROP 20/2024, item 3.2.7.2, de 17/10/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Amazônia Tabaco de Produtos da Floresta

CNPJ: 37.458.309/0001-30

Processo: 25351.571813/2020-82

Expediente: 0771420/23-4

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 14/2023](#), realizada no dia 24/5/2023, item 2.3.01. [Aresto nº 1.571](#), de 24/5/2023, publicado no DOU nº 99, de 25/5/2023.
- [SJO nº 24/2023](#), realizada no dia 16/8/2023, item 3.3.003.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto da relatora - [Voto nº 227/2024/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/10/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3242038** e o código CRC **287E1B78**.

Referência: Processo nº
25351.900175/2024-45

SEI nº 3242038